# POLICIA

policia@correiodopovo.com.br

#### JOIA

# 5 suspeitos de execução são presos

A Brigada Militar prendeu cinco pessoas suspeitas de envolvimento na morte de dois jovens no interior de Joia. Dois homens e uma mulher foram presos na noite de sexta-feira, em Ijuí, horas após o crime. Também no municí-pio, um casal foi detido no sábado. O duplo homicídio ocorreu às 16h35min de sexta, sendo registra-do por uma câmera de segurança. A gravação mostra os suspeitos e as vítimas em um Fiat Palio Weekend na localidade de Cará. É possível ver que o carro estaciona em uma estrada de terra, quando três homens desembarcam e colo-cam as vítimas de joelhos. Logo em seguida, as vítimas são execu-

O comandante do 29º BPM, tenente-coronel Gerson Correa de Mello foi o primeiro a chegar no local do crime. Ele destaca que dois homens foram localizados e presos em uma casa noturna, em Îjuí. Os suspeitos, de 21 e 29 anos, sendo que o mais velho teria participado da execução como atirador. No local também foi presa uma mulher, de 23 anos. Ela es-condia um revólver calibre 38. Ainda no município, outras duas prisões ocorreram no sábado. Uma outra mulher também foi detida.

### **BARRAÇÃO**

# Mulher executada com cinco tiros

Uma mulher foi assassinada a tiros na cidade de Barração, no Norte do Rio Grande do Sul. A vítima foi identificada pela Polícia como Jussara Boeira Alves, de 61 anos. Ninguém foi preso até o momento.

De acordo com a Brigada Militar em Barração, o crime ocorreu por volta das 21h da última sexta-feira, no Bar do Toca, situado no bairro Interior. Conforme policiais militares que estiveram no local, um homem, que estaria com o rosto coberto, teria entrado no estabelecimento comercial e, se falar nada, teria efetuado vários disparos, e logo em segui-

da, fugido. Segundo a BM, a mulher foi atingida por pelo menos seis disparos. Ela chegou a ser transportada pelo companheiro em um veículo até o Hospital São Valentim, na área central da cidade, ainda com vida, mas acabou não resistindo e morreu durante atendimento médico.

O bar onde ocorreu o crime era administrado pela vítima e por seu companheiro há mais de uma década. Ainda não há suspeitos para o crime. Também é investigada a motivação do assassinato

# **Publicações Legais**

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | 2 (51) 3216.1615



CONCURSO PARA AUDITOR DO ESTADO CAGE MONITOR DE CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



A Secretária de Estado da Fazenda, por meio da Comissão de Concurso, toma pública a realização de concurso público para provimento de 30 vagas para o cargo de Auditor do Estado, classe A, integrante do quadro de pessoal da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE), orgão de execução subordinado à Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul (SEFAZ/RS), a ser executado pela Fundação Getullo Vargas - FGV.

As inscrições se encontrarão abertas no período de 14 de outubro a 13 de novembro de 2024, e a prova objetiva de múltipla escolha, de caráfer eliminatório e classificatório, será realizada na cidade de Porto Alegra, na data provável de 12 de janeiro de 2025.

Demais informações e requisitos estão disponíveis no edital de abertura do concurso público e podem ser consultados em <a href="https://conhecimento.fgv.br/concursos/cage-rs2024">https://conhecimento.fgv.br/concursos/cage-rs2024</a>.

DO CARGO

As atribuições do cargo de Auditor do Estado são estabelecidas pela Lei Complementar nº 13.451, de 26 de abril de 2010, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado. O vencimento mensal, com data base no mês de setembro de 2024, é de R\$ 35.161,38, constituído de uma parte básica e de uma parcela variável, nos termos do art. 28 da Lei Complementar nº 13.451/2010 O regime de trabalho é de tempo integral (40 horas semanais), vedado o exercicio de outra atividade pública ou privada, à exceção do disposto no § 2º do art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 13.451/2010, de desempenho de mandato eletivo de cargo público, de funções em entidades da Administração Indireta do Estado e de cargo de magistério, este último, em consonância com o art. 37, XVI, b. da Constituição Federal.

Os requisitos de escolaridade para investidura no cargo de Auditor do Estado são os cursos de ensino superior, em grau de bacharelado, de duração plena, em Ciências Contábeis, Ciências Jurídicas e Sociais, Ciências Econômicas, Administração, Engenharia ou Tecnologia da Informação.

# SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ENCANTADO - SISME CNP.: 09.245.641/0001-80

### EDITAL 01 / 2024 - ELEIÇÕES 2025/2028

EDITAL 01 / 2024 - ELEIÇÕES 2025/2028

O Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Encantado - SISME, Sr. Edson Flori Miotil Brandão, portador do CPF: 581.728.150-34, morador na Rua Augusto Pretto, 695, Nossa Senhora Aparecida Encantado - CPF: sos termos do Estatuto, comunico as nomes dos Membros da Comissão Eleitoral indicados conforme art. 37 do Estatuto Social da entidade: Viviane Cristina Pereira Schneider, CPF: 417.606.540.00 - Presidente da Comissão Eleitoral indicados conforme art. 37 do Estatuto, Social da entidade: Viviane Cristina Pereira Schneider, CPF: 417.606.540.00 - Presidente da Comissão Eleitoral indicados conforme art. 37 do Estatuto, Social da entidade: Viviane Cristina Pereira Schneider, CPF: 417.606.540.00 - Presidente da Comissão Eleitoral Como membros da Comissão Eleitoral, Socretária Geral da FEMERGS; Bruno Vasconcelos Costa, CPF: 008.105.370-36 e Sabrinas Brandão, CPF: 2021.772.100-10 como membros da Comissão Eleitoral CONVIDA todos os associados ativos e inativos, inclusive os Professores da rede Municipal de Ensino para participarem do Pietro Eleitoral, que promoverá: a renovação da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Municipaldios, para o mandato que se iniciará em 04/03/2025 (quatro de março de dois mil e vinte cinco) e terá seu termine om 30/03/2028 (três de março de dois mil e vinte cinco) e terá seu termine om 30/03/2028 (três de março de dois mil e vinte cinco) e terá seu termine om 30/03/2028 (três de março de dois mil e vinte cinco) e terá seu termine om 30/03/2028 (três de março de dois mil e vinte cinco) e terá seu termine om 30/03/2028 (três de março de dois mil e vinte cinco) e terá seu termine no 30/03/2028 (três de março de dois mil e vinte cinco) e terá seu termine no Jomal Correiro do Provo, nos munisa dos selorose e também com ampla divulgação nas redes sociais (Facebook e WhatsApp), dando ciência ao selorose e também com as Capas inscritas, nos munisão des encaminhado a Secretaria do SISME, sel 09/10/2024. 11:30min. EMENYELOPE LAGRADO. ender

EDSON FLORI MIOTTI BRANDÃO SISME Presidente

a e pacifica.
Encantado, 07 de outubro de 2024
VIVIANE SCHINEIDER



### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, **GOVERNANÇA E GESTÃO**



ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE AB

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico nº 0458/2024 Processo 24/1300-0004558-5

Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais médico-hospitalares/enfermagem.

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de

Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, com base na Informação DICAT/DPLAN nº

0379/2024 (IR. 1871/188), horne pública a RETIFICAÇÃO do Edital em epigrafe. Reagenda-se a data de

abertura da sessão para o dia 21 de outubro de 2024, às 09h.

## ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

ABERTURA PREGÃO ELETRÓNICO

EDITAL PE 9234/2024 Objeto: Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecer serviços comums de engenharia sob demanda, incluindo demolição, conservo, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção preventiva e corretiva de diversas naturezas em 294 unidades escorlares da Secretaria da Educação/SUEPGO de Istado do Rio Garnde do Sul, sendo 38 escolas para os municípios pertencentes a 09º 'Coordenadoria Regional de Educação (CRE) - sede Cruz Alta localizada nos municípios de região de atuação do 9º Coordenadoria Regional de Ostas Públicas (CROP) - Cruz Alta: 137 escolas para os municípios pertencentes a 14º Coordenadoria Regional de Educação (CRE) - sede São Luiz Gonzaga e 38º Coordenadoria Regional de Educação (CRE) - sede 1911 (localizadas nos municípios de São Luiz Gonzaga e 38º Coordenadoria Regional de Educação (CRE) - Santa Rosa e 21º Coordenadoria Regional de Educação (CRE) - Santa Públicas (CROP) - Santa Agole; e 119 escolas para os municípios pertencentes a 17º Coordenadoria Regional de Educação (CRE) - sede 1912 escolas para os municípios de atuação da 14º Coordenadoria Regional de Coras Públicas (CROP) - Santa Agole; e 119 escolas para de 10º Educação (CRE) - sede 10º Educação (CRE) - Santa Rosa e 21º Coordenadoria Regional de Educação (CRE) - sede 10º Educação (CRE) - Santa Rosa e 21º Coordenadoria Regional de Educação (CRE) - sede 10º Educação (CRE) - Santa Rosa e 21º Coordenadoria Regional de Educação (CRE) - sede 10º Educação (CRE) - Santa Rosa e 21º Coordenadoria Regional de Educação (CRE) - Santa Rosa e 21º Coordenadoria Regional de Educação (CRE) - Santa Rosa e 21º Coordenadoria Regional de Educação (CRE) - Santa Rosa e 21º Coordenadoria Regional de Educação (CRE) - Santa Rosa e 21º Coordenadoria Regional de Educação (CRE) - Santa Rosa e 21º Coordenadoria Regional de Educação (CRE) - Santa Rosa e 21º Coordenadoria

### AVISOS DE REVOGAÇÃO PARCIAL

Pregão Eletrônico nº 0548/2024 Processo 24/1300-0005474-6

Objeto: Registro de preços de equipamentos/matériais odontológicos.

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas, de Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, toma pública a REVOGAÇÃO DO LOTE 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, antes de sua abertura, nos termos do inciso I, do art. 71, da Lei Federal n° 14.133/2021, diamte da Solicitação do Centro Médico-Odontológico da Brigada Militar.

Federal nº 14.133/2021, diante da Solicitação do Centro Médico-Odonhológico da Brigada Militar.

Pregão Eletrônico nº 63/02/24 Processo 24/1309-0005429-0

Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais odontológicos.

A Direbra do Departamento de Licitações Centralizadas, da Subsecretaria da Administração Central de

Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a REVOSAÇÃO DOS LOTES 05 E 05

OPREGÃO DELETRÔNICO acima informado, antes de sua abertura, nos termos do inciso I, do art. 71,

da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da Solicitação do Centro Médico-Odontológico da Brigada Militar.

### SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 9231/2024 Processo Administrativo nº 20/2000-0093841-8
Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Bagé/RS.
A Diretion do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS- CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPENSA ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO actima informado, tiendo em vista a identificação de emo de defaulo em items que compõem o lote, devendo o novo atos ser comunicado por intermédio de publicação.

Felipe Moreira Cruzeiro Subsecretário CELIC/SPGG



# AVISO SEMA - CRH/RS Nº 07/2024

#### Cadastramento de Entidades Candidatas a Participarem do Processo Eleitoral do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tramandaí

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura –
SEMA e do Conselho de Recursos Hidricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS, está abrindo inscrições
para o cadastramento de entidades, que tenham atuação na Bacia Hidrográfica do Rio Tramanda! gestão 2024/2026.

1. Prazos: As inscrições poderão ser feitas até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação.

2. Locais: As inscrições poderão ser realizadas nos seguintes endereços:
AS INSCRIÇÕES SERÃO POR MEIO DIGITAL.
Secretaria Executiva do Comité Tramanda!
E-mail: comiletramandai@yahoo.com.br
Whatsapp: (51) 98512-1012
Contato: Tiago Correa
Secretaria Executiva do Conselho de Recursos Hidricos – SEMA/RS
PROTOCOLO

PROTOCOLO Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – Protocolo – 7º andar – Centro Administrativo do Estado CEP: 90119-900 – Porto Alegre – RS
Tel. 51 3288-7485

Tel. 51 3288-7485
E-mail: crh@sema\_rs\_qov\_br
Contato: Carmem Silva

3. Grupos: A entidade interessada deverá inscrever-se no grupo de representantes dos usuários da água ou no grupo dos representantes da população, podendo optar pela inscrição em mais de uma categoria do mesmo grupo, desde que comprove sua atuação na(s) mesma(s).
Grupo I - Representantes dos Usuários da Água:
Conforme Parágrafo único do art. 13 da Lei nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, "entende-se como usuários da água indivíduos, grupos, entidades públicas e privadas e coletividades que, em nome próprio ou no de terceiros, utilizam os recursos hidricos como: «) insume em processo produtivo ou para consumo final; b) receptor de residuos; c) meio de suporte de atividades de produção ou consumo".

para consumo final; b) receptor de residuos; c) meio de suporte de atividades de produção ou consumo".

3.1.1 Abastecimento Público: Entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, Consórcios Intermunicipais e Concessionárias responsáveis pela execução do serviço de abastecimento público no território da Bacia Hidrográfica. 20 vagas
3.1.2 Esgotamento Sanitário: Entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, Consórcios Intermunicipais e Concessionárias responsáveis pela execução do serviço de disposição de efluentes de esgotamento sanitário no território da Bacia Hidrográfica. 20 vagas
3.1.3 Residuos Sólidos: Entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, Consórcios Intermunicipais e Concessionárias responsáveis pela execução do serviço de disposição de resíduos sólidos domésticos no território da Bacia Hidrográfica. 20 vagas
3.1.4 Prenagem: Entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, Consórcios Intermunicipais e Concessionárias responsáveis pela execução do serviço de disposição de resíduos concessionárias responsáveis pela execução do serviço de disposição de resíduos concessionárias responsáveis pela execução do serviço de disposição de resíduos concessionárias responsáveis pela execução do serviço de derenagem das águas pluviais das áreas urbanas e rurais no território da Bacia Hidrográfica. 01 vaga
3.1.5 Produção Rural: Esta categoria congrega as entidades representativas dos produtores rurais, dos trabalhadores rurais e das cooperativas que exercem atividades agrícolas no território da Bacia Hidrográfica. 01 vaga
3.1.6 Lazer e Turismo: Entidades da Administração Pública Direta ou Indireta ou Concessionárias ou entidades representativas de instituições e empresas privadas ou clubes náuticos que desenvolvem atividades de Jace e turismo no território da Bacia Hidrográfica. 01 vaga
3.1.9 Pesca: Cooperativa e entidades representativas dos pescadores profissionais e amadores que exercem atividades de Administração Pública Direta ou Indireta ou Concessionárias ou entidades de jaz

Grupo II - Representantes da População:
3.2.1 Legislativos Estadual e Municipal: Representantes da Assembleia Legislativa do Estado e 3.2.1 Legislativos Estadual e Municipal: Representantes da Assembleia Legislativa do Estado e se representantes das Câmaras de Vereadores dos municipios cujos territórios estejam inserdos, total ou parcialmente, na área da Bacia Hidrográfica, indicados conforme os seus Regimentos Internos. 01 vaga 3.2.2 Associações Comunitárias: Associações civis, sem finalidades lucrativas, que congreguem cidadãos e moradores das diferentes comunidades do território da Bacia Hidrográfica. 01 vaga 3.2.3 Clubes de Serviços Comunitários: Ciubes de serviço que atuam no território da Bacia Hidrográfica. 01 vaga 3.2.4 Instituições de Ensino Superior ou Técnico, Pesquisa Científica ou Extensão: Instituições que ministram o ensino, as que desenvolvem a pesquisa científica e tecnológica, bem como as que prestam serviços de extensão e transferência de tecnologias no território da Bacia Hidrográfica. 04 vagas

3.2.4 Instituições de Ensino Superior ou Tecnico, Pesquisa Científica ou Extensão; Instituições que ministram o ensino, as que desenvolvem a pesquisa científica e tecnológica, bem como as que prestam serviços de extensão e transferência de tecnológias no território da Bacia Hidrográfica. O4 vagas

3.2.5 Organizações Ambientalistas: Instituições não governamentais que se dedicam ao estudo, comprensão, à formação do conhecimento, à capacitação e à intervenção, com o objetivo da sustentabilidade ambiental no território da Bacia Hidrográfica. 02 vagas

3.2.6 Associações de Profissionais: Entidades que congregam profissionais dos níveis, médios esuperior, das diversas áreas da clência e da tecnológia, com atuação na área da Bacia Hidrográfica. 02 vagas

3.2.7 Organizações Sindicais: Entidades sindicais com abrangências estadual, regional ou local, que atuam na área da Bacia Hidrográfica. 02 vagas

3.2.8 Comunicação: Entidades públicas ou privadas que representam os meios de comunicação da imprensa escrita, falada, televisionada e digital de âmbito regional ou local e, na sua ausência, os representantes dessa atividade, que atuam na área da Bacia Hidrográfica. 01 vaga

3.2.9 Capagoria Especial das Comunidades Tradicionais: Congrega a representação das comunidades indigenas, quilombolas e outras reconhecidas legalmente pelo Decreto Federal nº 6.040/2007 que atuam na área da Bacia Hidrográfica. 02 vagas

4. Inscrição: Ao inscrever-se, a entidade deverá fornecer, no mínimo, as seguintes informações:

— Denominação

- Pessoa(s) para contato

Denominação
Pessoa(s) para contato
Pessoa para contato
Pessoa

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

MARCELO CAMARDELLI ROSA
Secretário de Estado Adjunto do Meio Ambiente e Infraestrutura
Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul